



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da vigésima quinta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e quinze minutos do dia doze de maio
2. de mil novecentos e oitenta e oito (12.5.1988), nesta cidade
3. de do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Excelen-
4. tíssimos Senhores: Desembargador Vice-Presidente, no even-
5. tual exercício da Presidência, Benildes de Souza Ribeiro;-
6. Juiz Federal, Doutor Francisco Queiroz Bezerra Cavalcanti;
7. Juizes de Direito: Doutor Itamar Pereira da Silva e Doutor
8. Ozael Rodrigues Veloso; Jurista: Doutor Aurélio Agostinho
9. da Boaviagem e o Procurador Regional Eleitoral, Doutor I-
10. valdo Olímpio de Melo, comigo, Reinaldo Dornelas Camara, Di-
11. retor-Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e a-
12. provada a ata da sessão anterior, S.Exa. o Desembargador
13. Vice-Presidente, no eventual exercício da Presidência jus-
14. tificou a ausência do Desembargador Presidente, Gabriel Lu-
15. cerna Cavalcanti, passando, a seguir, à leitura do expedien-
16. te adiante descrito: TELEX-CIRCULAR 59, de 6.5.88, subscri-
17. to pelo Ministro Aldir Passarinho, Vice-Presidente no exer-
18. cício da Presidência do TSE, comunicando o deferimento do
19. pedido de registro provisório do PH. DESPACHO: "Ciente.Co-
20. munique-se." TELEX-CIRCULAR 61, de 11.5.88, do Presidente
21. do TSE, Ministro Oscar Correa, informando datas das Conven-
22. ções Municipais e Regionais do PMB. DESPACHO: "Ciente.Comu-
23. nique-se." TELEX-CIRCULAR 62, de 11.5.88, do Presidente do
24. TSE, comunicando o deferimento do registro provisório do
25. PASART. DESPACHO: "Ciente.Comunique-se." TLX 16.936, de 9.5
26. 88, do Presidente da Comissão Nacional Provisória do PDC,-
27. comunicando que autorizou a Comissão Executiva Regional
28. Provisória de Pernambuco a realizar Convenções Extraordina-
29. rias nas zonas eleitorais de Recife, no dia 22.5.88. DESPA-
30. CHO: "Ciente.Comunique-se." Logo após, S.Exa. o Des.Vice-
31. Presidente no exercício da Presidência passou a relatar os
32. feitos administrativos, todos da classe I, adiante descri-
33. tos: PROCESSO 4806/88, procedente da 82a. zona - OURICURI.
34. O Juiz Eleitoral solicitando a requisição do funcionário:
35. BALTAZAR MARCONI LINS CASTOR, para prestar serviço como au-
36. xiliar de cartório naquela zona: DECISÃO: Unanimemente ho-
37. mologada a requisição, pelo prazo de um ano. PROCESSO nº
38. 4807/88, procedente da 10a zona - OLINDA. O Juiz Eleitoral
39. solicitando a requisição do funcionário, ÁLVARO COSTA BI-
40. VAR, para servir como auxiliar de cartório naquela zona. DE-
41. CISÃO: Unanimemente homologado o pedido pelo prazo de um
42. ano. PROCESSO 4796/88, procedente da 6la zona - ÁGUAS BE-
43. LAS. O Juiz Eleitoral solicitando a requisição da funcioná-
44. ria, ROSANIA DIONISIO BEZERRA, para prestar serviço como
45. auxiliar de cartório naquela zona. DECISÃO: Unanimemente, ho-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46. mologada a requisição, pelo prazo de um ano. PROCESSO nº
47. 4798/88, procedente da 73a zona - BELÉM DO SÃO FRANCISCO.
48. O Juiz Eleitoral solicitando a prorrogação do prazo de
49. permanência da funcionária requisitada, MARIA WILMA DAN-
50. TAS SOARES DE SOUZA LIMA. DECISÃO: Unanimemente, deferido
51. o pedido por mais um ano. PROCESSO 4805/88, procedente da
52. 31a zona - AMARAJI. O Juiz Eleitoral solicitando a nomea-
53. ção de EDNA MARIA FRAGOSO DE OLIVEIRA, para servir como
54. Preparador Eleitoral de PRIMAVERA, termo judiciário de
55. AMARAJI. DECISÃO: Unanimemente, deferido o pedido. Em se-
56. guida, assumiu a Presidência dos trabalhos o Juiz, Dr. Ita-
57. mar Pereira da Silva, a fim de que o Des. Benildes de Sou-
58. za Ribeiro relatasse o feito adiante descrito: PROCESSO
59. nº 438/88, Classe XV (Consulta). ULISSES ROQUE DA SILVA,-
60. Prefeito do Município do Paudalho, consultando sobre a ne-
61. cessidade de desincompatibilização do Vice-Prefeito e so-
62. bre os seus vencimentos, tendo em vista as próximas elei-
63. ções. DECISÃO: Unanimemente, decidiu o TRE que não existe
64. obrigatoriedade de renúncia do Vice-Prefeito, que preten-
65. de candidatar-se ao cargo de Prefeito, para fins de desin-
66. compatibilização, desde que, como tal, não é ele inelegí-
67. vel, salvo se vier a substituir ou suceder o titular, nos
68. seis meses anteriores ao pleito. Decidiu ainda, o TRE, por
69. unanimidade, não conhecer do item 2 da Consulta, por não
70. se tratar de matéria eleitoral. Reassumindo o Des. Benil-
71. des de Souza Ribeiro a Presidência desta Corte, foi conce-
72. dida a palavra ao Juiz, Dr. Ozael Veloso, que passou a re-
73. latar o feito adiante descrito: PROCESSO 928/88, Classe
74. XIII. O Presidente da Comissão Diretora Regional Provisô-
75. ria do PSB solicitando o registro dos Diretórios Municipi-
76. pais de VERDEJANTE e ARARIPINA. DECISÃO: Unanimemente de-
77. feridos os registros. Nada mais havendo a tratar foi en-
78. cerrada a sessão, do que, para constar, eu, *embarbany*
79. Diretor Geral da Secretaria mandei lavrar a presente que
80. vai devidamente assinada.
- 20*
[Assinaturas]